PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 259 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a criação de um programa municipal de premiação para os bairros mais organizados, limpos e bem cuidados, com o objetivo de incentivar a participação da população na conservação dos espaços públicos no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana e a organização dos bairros são fatores essenciais para a qualidade de vida da população, impactando diretamente na saúde pública, no bem-estar social e na valorização da cidade. A criação de um programa de premiação estimulará a conscientização coletiva e o engajamento dos moradores na manutenção da limpeza, no cuidado com o meio ambiente e na preservação dos espaços públicos. Além disso, promove o senso de pertencimento e responsabilidade comunitária. Diante disso, sugere-se: Criação de critérios objetivos de avaliação, como limpeza das vias, conservação de praças, correta destinação de resíduos e participação comunitária; Realização de avaliações periódicas por equipe técnica da prefeitura; Premiação anual ou semestral dos bairros melhor classificados; Concessão de incentivos como melhorias urbanas, investimentos em infraestrutura, equipamentos públicos ou certificados de reconhecimento; Promoção de campanhas educativas voltadas à limpeza urbana e sustentabilidade; Parcerias com associações de moradores para fortalecer a participação popular. A presente indicação visa fomentar uma cultura de cuidado coletivo, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de Março de 2026.

Anderson Pereira Santos

Vereador PSD

RECEBIDO
23/03/26